



Processo de Reclamação nº 2337/2016

Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão

RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL

Tema: LSPE (Lei dos Serviços Públicos Essenciais) – Deficiente instalação de gás natural – Responsabilidade – Privação do fornecimento de gás - Empreiteiro não vinculado à arbitragem para dirimir o litígio.

Decisão:

(i) Condenação da co-demandada X a reparar a instalação efetuada para acesso de gás natural à residência da demandante sita na....., Guimarães e efetuar, sem quaisquer custos para a demandante, a religação do serviço de fornecimento de gás àquele local e

(ii) condenação da co- demandada Y na devolução de todas as importâncias faturadas e cobradas relativas ao serviço de gás natural contratado prestado a partir de 4-6-2016, bem como a devolver o excedente ao que for reconhecido como consumo médio nos 6 meses subsequentes à data em que for restabelecido o fornecimento de gás nos termos da anterior alínea.